

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 098, DE 21/5/10

PARA: TODAS AS SUREGs, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., ANBM e CNB.

**REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE MILHO EM GRÃOS
PEP Nº 105/10, DE 27/5/10**

Solicitamos considerar a seguinte alteração no subitem 1.3 do Aviso em referência, considerando que o cadastro somente poderá ser efetuado por meio das Bolsas de Mercadorias:

- 1.3. Para realizar a venda para os participantes do leilão, todos os produtores rurais, mesmo aqueles que efetuarem a venda por meio de suas cooperativas, deverão estar devidamente cadastrados na Conab, por meio do preenchimento do Demonstrativo da Lavoura Cultivada, conforme modelo divulgado por meio do **Comunicado Dirab/Suope/Gerop nº 056 de 6/4/10**. O cadastramento poderá ser realizado por meio das Bolsas de Mercadorias.

Lembramos ainda que, para as operações onde o produtor é o arrematante do prêmio este cadastramento deverá ser efetuado até a data de realização do leilão. Para os casos onde o produtor vende seu produto para o arrematante do prêmio, como no PEP, este cadastro deve ser efetuado até a data limite de pagamento pelo produto estipulado no Aviso.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR